

RESOLUÇÃO N.º 013/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa aos Editais n.º 01 e 02/2021, da Secretaria Municipal do Idoso

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 292ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada na data de 09/12/2021;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento a serem firmados com as instituições selecionadas por meio dos Editais n.º 01 e 02/2021, da Secretaria Municipal do Idoso, o membro titular e presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Dácio Villar, e o membro suplente, Lúcio Antônio Brandão.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso selecionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação mencionada no *caput* ficam impedidos de monitorar e avaliar eventuais projetos das instituições que representam.

Art. 2º. A presente resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de dezembro de 2021.

DÁCIO VILLAR
Presidente do CMDI